



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## **DESPACHO:**

**REF:** Processo nº 8858/2023, protocolado sob o nº 503/2024.

Trata-se de resposta ao Requerimento protocolado sob o nº 8853/2024, de autoria da Vereadora **Andréia de Andrade Dalbó**.

Quanto à resposta de Requerimento dispõe a Lei Orgânica Municipal, que:

**“Art. 71. Compete ao Prefeito entre outras atribuições:**

**(...)**

**XV - prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas pela mesma, salvo prorrogação a seu pedido e por igual prazo, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes dos dados pleiteados;**

**XX - resolver no prazo de quinze dias úteis, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que lhes forem dirigidas;”**

Assim sendo, encaminho o presente processo à Secretaria Legislativa para inclusão na pauta da sessão seguinte para que seja lido em plenário para conhecimento da autora e dos demais Vereadores.

Publique-se e arquiva-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES, em 12 de novembro de 2024.

**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

